



PORTARIA Nº 8821, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 10/11/2014, que serão gozados no período de 05/02/2018 a 06/03/2018.

Art. 2º A servidora **Rosângela Alves de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 08/02/2018 a 27/02/2018.

Art. 3º Ao servidor **Osmar Rocha Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 10/02/2018 a 01/03/2018.

Art. 4º Ao servidor **José Carlos Francisco**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2017 a 20/01/2018, que serão gozados no período de 11/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 5º Ao servidor **Mário Aparecido Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/10/2016 a 11/10/2017, que serão gozados no período de 12/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 6º Ao servidor **Ademir Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2016 a 10/11/2017, que serão gozados no período de 12/02/2018 a 03/03/2018.



Art. 7º A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 12/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 8º A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 9º A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 10. A servidora **Renata de Oliveira Bondezan Talarico**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 11. Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 12. A servidora **Claudineia Bortoleto Fischer**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA, designada na Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, Padrão FG3, Nível IA – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 13. A servidora **Sandra Dias Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 14. A servidora **Elisabete Aparecida da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2016 a 16/11/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 15. A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.



Art. 16. A servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 17. Ao servidor **Sandro Alberto Alves de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 18. Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, nomeado como Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, Padrão CCI - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 19. A servidora **Silvia Elena Pinheiro**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 16/08/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 20. A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 21. A servidora **Katia Marssola Loures**, Médico, Padrão 20, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 22. A servidora **Karina Mansur Pinheiro**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 15/03/2018.

Art. 23. A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, que serão gozados no período de 14/02/2018 a 15/03/2018.

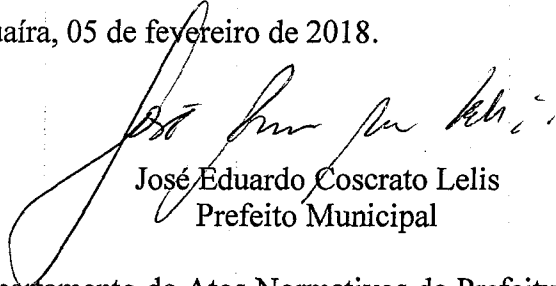
Art. 24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

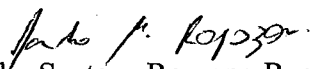


Prefeitura do Município de Guairá, 05 de fevereiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos